



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 09/CM/GAB/PRES/2020.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 20 / 03 / 2020
A 20 / 04 / 2020.

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

Rozaria Barros
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria 002/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereadora MARIA CUSTODIO
V.S. NOVAIS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atender com eficácia a Lei de
Informação 12.527/2011, a Instrução Normativa 052/2017 e Instrução
Normativa 062/2018, bem como ao que dispõe a Resolução nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º A Ordem do dia deverá ser levada as 12h00 das sextas feiras
à Presidência para as devidas correções e/ou adaptações e, assinaturas do roteiro da
Ordem do Dia. Devendo ser publicada todas as matérias anexas a Ordem do Dia até as
13h30 na mesma data.

Art. 2º Ao término de cada Sessão Legislativa a Ordem do Dia
deverá ser protocolada no setor de publicação para que seja publicada pós tramitação
em plenário com a devidas informações e, ou alterações e assim sucessivamente deve
proceder a cada retorno de departamentos, durante tramitação regimental da matéria
publicar os passo a passo até conclusão final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis

Gabinete da Presidência

Palácio Tancredo Neves, 20 de março de 2020.

VER.MARIA CUSTÓDIA V.S. NOVAIS
Presidente